DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÕES DE PRAZO .....

CONTRATOS
RATIFICAÇÕES E EXTRATO DE CONTRATO.....

PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADOS, HOMOLOGAÇÕES, ADJUDICAÇÕES E EXTRATOS.....

CONVITE
RESULTADOS, HOMOLOGAÇÕES, ADJUDICAÇÕES E EXTRATOS.....

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 043-2019 - PRECEDIDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001-2019.

OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE EM CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 857724/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: **JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**,
CNPJ: 96.784.350/0001-65

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 25.03.2019 **TÉRMINO:** 25.09.2019**.**

4° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INICIO: 25.03.2021 TÉRMINO: 25.09.2021

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 25 de março de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 119-2020 - PRECEDIDO DO CONVITE Nº 007-2020.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 07 (SETE) MESES, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM REFORMA DOS GALPÕES DO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-ME**,**
CNPJ: 21.763.372/0001-40
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 05.08.2020 **TÉRMINO:** 05.03.2021**.**

1° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INICIO: 05.03.2021 TÉRMINO: 05.10.2021

Amparo legal no art. 57, §1º V e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 05 de março de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Município de ACAJUTIBA - BA

Quarto Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato nº 068-2017, firmado em 23/03/2017, precedido do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2017; Contratante: O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77; Contratada: IOL REDE DE PROVEDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.863.387/0001-59. Objeto: Quarto Termo de aditivo para prorrogação de vigência contratual até 23/03/2022. Valor global do contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para período de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 23/03/2021. ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS, Prefeito Municipal.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

Município de ACAJUTIBA - BA

Quarto Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato nº 072-2017, firmado em 23/03/2017, precedido do Pregão Presencial nº 021-2017; Contratante: O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77; Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IBDM, inscrita no CNPJ sob o n° 10.633.965/0001-75. Objeto: Terceiro Termo de aditivo para prorrogação de vigência contratual até 23/03/2022. Valor global da renovação do contrato: R$ 51.999,90 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para período de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura: 23/03/2021. ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS, Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÕES E EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001-2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA E A EMPRESA KM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 19.273.272/0001-93.

I – PREGÃO PRESENCIAL N° 025-2020

II – INSTRUMENTO VINCULANETE: CONTRATO N° 001-2021

III - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

IV – CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 19.273.272/0001-93

V – OBJETO DO APOSTILAMENTO: Manutenção do Equilíbrio Econômico financeiro inicial do Contrato, abaixo descrita, previsto no instrumento inicial, que tem como objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina, diesel comum e diesel S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO OU QUE ESTEJAM LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, conforme a seguir:

Os valores unitários dos produtos passaram a vigorar com os seguintes preços no CONTRATO N° 001-2021:

Item 01): Gasolina Comum (UN – Litro): de R$ 4,49 para R$ 5,35.
Item 02): Diesel S- 10 – (UN – Litro): de R$ 3,69 para R$ 4,27.
Item 02): Diesel S-500 – (UN – Litro): de R$ 3,59 para R$ 4,21.

VI – FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, II d), da Lei Federal 8.666/93.
Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93

VII - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições da CONTRATO N° 001-2021

ACAJUTIBA (BA), 01 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-2021

PREGÇÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO Nº 012-2021

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77, situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42** estabelecida na Avenida Independência, nº 6060, quadra 70-C, lote 02, Setor Aeroporto – Goiânia – GO, CEP: 74.070-010, e-mail.: eletricaluzz02@gmail.com / eletricaluzz@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 2952119-SSP-GO, inscrito no CPF sob o n°591.077.151-53, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº-074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012-2021-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Acajutiba – BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V.UNITÁRIO	TOTAL	MARCA
1	BASE P/ RELE FOTOCELUULA	UND	500	R$ 4,76	R$ 2.380,00	TECNOLINSA
2	BRAÇO GALVANIZADO 1 MT	UND	100	R$ 20,97	R$ 2.097,00	JRC
3	CABO FLEXIVEL 1,50 MM C/ 100M	UND	10	R$ 163,80	R$ 1.638,00	ENERGY
4	CABO FLEXIVEL 2,50 MM C/ 100M	UND	10	R$ 250,60	R$ 2.506,00	ENERGY
5	CAPACITOR P/ REATOR 400W	UND	50	R$ 10,92	R$ 546,00	EPCOS
6	CONECTOR PERFURANTE 16 A 95 MM	UND	500	R$ 9,49	R$ 4.745,00	INCESA
7	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UND	10	R$ 23,28	R$ 232,80	SOPRANO
8	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UND	10	R$ 23,28	R$ 232,80	SOPRANO
9	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	UND	10	R$ 62,36	R$ 623,60	SOPRANO ASM

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

10	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UND	10	R$	35,17	R$	351,70	SOPRANO
11	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UND	10	R$	35,17	R$	351,70	SOPRANO
12	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UND	10	R$	84,89	R$	848,90	SOPRANO ASM
13	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	UND	10	R$	9,74	R$	97,40	SOPRANO ASM
14	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UND	10	R$	6,24	R$	62,40	SOPRANO
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UND	10	R$	7,83	R$	78,30	SOPRANO
16	FITA ISOLANTE 20MT	UND	100	R$	3,43	R$	343,00	SOPRANO
17	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10MT	UND	100	R$	16,31	R$	1.631,00	DECORLUX
18	IGNITOR PARA REATOR 400W	UND	50	R$	11,06	R$	553,00	HID
19	LAMPADA VAPOR METAICA E40 400W	UND	200	R$	33,73	R$	6.746,00	EMPALUX
20	LAMPADA VAPOR METALICA E-40 250W	UND	100	R$	33,59	R$	3.359,00	EMPALUX
21	LAMPADA VAPOR METALICO E-27 150 W	UND	200	R$	29,37	R$	5.874,00	EMPALUX
22	LAMPADA VAPOR METALICO E-40 150 W	UND	50	R$	30,79	R$	1.539,50	EMPALUX
23	LAMPADA VAPOR SODIO E27 70W	UND	1000	R$	16,24	R$	16.240,00	AVANT
24	LUMINARIA PUBLICA E-27	UND	150	R$	30,77	R$	4.615,50	JRC ABERTA
25	LUMINARIA PUBLICA E-40	UND	100	R$	68,46	R$	6.846,00	JRC ABERTA
26	PARAFUSO 16X 250 P/ BRAÇO	UND	50	R$	9,81	R$	490,50	OLIVO
27	PROJETOR LAMPADA 400W	UND	10	R$	44,10	R$	441,00	SPOTLUX
28	REATOR EXT VAPOR SODIO/METAICO 250W	UND	100	R$	71,30	R$	7.130,00	JRC
29	REATOR EXT VAPOR SODIO/METAICO 400W	UND	100	R$	90,97	R$	9.097,00	JRC
30	REATOR INT VAPOR SODIO/METALICO 250W	UND	50	R$	59,63	R$	2.981,50	JRC
31	REATOR INT.VAPOR SODIOMETAICO 400W	UND	50	R$	75,91	R$	3.795,50	JRC
32	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W	UND	100	R$	54,50	R$	5.450,00	JRC
33	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 70W	UND	500	R$	44,84	R$	22.420,00	JRC
34	REDUTOR BOCAL E40 P/ E 27	UND	100	R$	5,19	R$	519,00	DECORLUX
35	REFLETOR SLIM LED 150W	UND	5	R$	209,86	R$	1.049,30	AVANT
36	REFLETOR SLIM LED 200W	UND	15	R$	237,86	R$	3.567,90	AVANT
37	RELE FOTOCELULA 220V	UND	1200	R$	12,46	R$	14.952,00	EXATRON
TOTAL						R$	136.432,30	

12 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município, pois os quantitativos foram estimados. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

21 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

§ 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

22 – Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ACAJUTIBA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

23 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços **n° 012-2021-SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

24 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado mensalmente até 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao mês de fornecimento dos materiais, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, ACAJUTIBA/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de ACAJUTIBA e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues nos locais até 02 (dois) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foram feitas, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.2.1 – A entrega dos materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.1.6 **– Da Promitente Fornecedora**

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5.1.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital**;**

5.1.8 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.1.9 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.1.10- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.1.11 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.1.12 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.1.13– Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.1.14 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.5 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.6 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria Municipal de Administração

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços **n° 012-2021-SRP**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços **n°012-2021-SRP** e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Acajutiba – BA, 09 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA
Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Empresa Detentora da Ata

João Pedro Oliveira Souza
Gestor da Ata

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 022/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MENDES LIMA COMERCIO DE GAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.768.923/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021

VALOR GLOBAL: **R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais).**

INÍCIO DO CONTRATO: 10.03.2021

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 10 de março de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037-2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.***)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: MENDES LIMA COMERCIO DE GAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.768.923/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais).
INÍCIO DO CONTRATO: 10.03.2021
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 023/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGURO DE TRÊS VEICULOS TIPO VW GOL 1.0 FLEX PLACA QTZ1I46, QTZ4A69 E QTZ2G62.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R$ 4.725,33 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

INÍCIO DO CONTRATO: 19.03.2021

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Acajutiba – BA, 19 de março de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041-2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.***)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGURO DE TRÊS VEICULOS TIPO VW GOL 1.0 FLEX PLACA QTZ1I46, QTZ4A69 E QTZ2G62.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
VALOR GLOBAL: R$ 4.725,33 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 19.03.2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a aquisição dos materiais abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
CNPJ: 11.343.632/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021

VALOR GLOBAL: R$ 17.270,00 (dezessete mil e duzentos e setenta reais).

INÍCIO DO CONTRATO: 29.03.2021

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, Inciso II Lei 8.666/93 e Atualizações.

Acajutiba – BA, 29 de março de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044-2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.***)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
CNPJ: 11.343.632/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 17.270,00 (dezessete mil e duzentos e setenta reais).
INÍCIO DO CONTRATO: 29.03.2021
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036-2021 (PREGÃO PRESENCIAL n° 005-2021).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO A, B E E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, INCLUINDO OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E PESSOAL QUALIFICADO, NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 12.065.201/0001-56
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
INÍCIO: 01/03/2021
VIGÊNCIA: Até 01/03/2022.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038-2021 (PREGÃO PRESENCIAL n° 013-2021).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relativos a levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, onde demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos, para atender as demandas do Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Acajutiba, conforme Lei Municipal 023/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 05.652.296/0001-49
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 59.465,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
INÍCIO: 09/03/2021
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042-2021 (PREGÃO PRESENCIAL n° 014-2021).

OBJETO: FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, DE PEIXE E ARROZ PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MÚNÍCIPIO DE ACAJUTIBA – BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: DAVI BRANDÃO DE MELO – ME
CNPJ: 26.005.639/0001-53
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
INÍCIO: 22/03/2021
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043-2021 (PREGÃO PRESENCIAL n° 014-2021).

OBJETO: FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, SACOLAS PLÁSTICA A SEREM UTILIZADOS NA DISTRIBUÍÇÃO DE PEIXES E ARROZ GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MÚNÍCIPIO DE ACAJUTIBA – BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADO: KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI
CNPJ: 29.526.240/0001-06
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
INÍCIO: 22/03/2021
VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE

PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 160-2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA E A EMPRESA NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – ME.

I – PREGÃO PRESENCIAL N° 019-2018

II – INSTRUMENTO VINCULANETE: CONTRATO N° 160-2018

III - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

IV – CONTRATADA: NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.811.377/0001-84.

V – OBJETO: Reajuste financeiro de 20% no valor inicial dos itens relacionados abaixo, previsto na CLÁSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO do instrumento contratual inicial, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRASLADO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNÍCIPES EM VIAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA, conforme a seguir:

Os valores unitários dos serviços passam a vigorar com os seguintes preços no CONTRATO N° 160-2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT ATUAL	REAJUSTADO
1	Traslado em Veículo tipo passeio, com capacidade para 04 (quatro) ocupantes, ar condicionado, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, direção hidráulica, com cobertura de seguro total, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, revisão, combustível, motorista, estacionamento, pedágio e demais despesas por conta do (a) Contratado (a). Deverá estar à disposição todos os dias da semana. Destinado ao transporte de pessoas da cidade de Acajutiba/Salvador-BA/Acajutiba-Ba, que necessitam fazer tratamento de saúde. De acordo com as necessidades da Prefeitura.	KM	R$1,16	R$ 1,39
2	Traslado em Veículo tipo passeio, com capacidade para 04 (quatro) ocupantes, ar condicionado, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, direção hidráulica, com cobertura de seguro total, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, revisão, combustível, motorista, estacionamento, pedágio e demais despesas por conta do (a) Contratado (a). Deverá estar à disposição todos os dias da semana. Destinado ao transporte de pessoas da cidade de Acajutiba/Alagoinhas/Acajutiba-Ba, que necessitam fazer tratamento de saúde, de acordo com as necessidades da Prefeitura.	KM	R$1,16	R$ 1,39
3	Traslado em Veículo tipo passeio, com capacidade para 04 (quatro) ocupantes, ar condicionado, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, direção hidráulica, com cobertura de seguro total, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, revisão, combustível, motorista, estacionamento, pedágio e demais despesas por conta do (a) Contratado (a). De acordo com as necessidades da Prefeitura, para o transporte de passageiros (munícipes/servidores) em situações eventuais.	KM	R$1,16	R$ 1,39

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4	Traslado em Veículo tipo Van, capacidade mínima 15 passageiros, com ar condicionado, com no máximo 8 (oito) anos de uso, com cobertura de seguro total, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, revisão, combustível, motorista, estacionamento, pedágio e demais despesas por conta do (a) Contratado (a). De acordo com as necessidades da Prefeitura, para o transporte de passageiros (munícipes/servidores) em situações eventuais.	KM	R$2,75	R$	3,30
5	Traslado em Veículo tipo Utilitário, capacidade mínima 6 passageiros com ar condicionado, com no máximo 8 (oito) anos de uso, com cobertura de seguro total, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, revisão, combustível, motorista, estacionamento, pedágio e demais despesas por conta do (a) Contratado (a). De acordo com as necessidades da Prefeitura, para o transporte de passageiros (munícipes/servidores) em situações eventuais.	KM	R$1,16	R$	1,39

VI – FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, II d), da Lei Federal 8.666/93.
Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93

VII - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições da CONTRATO N° 160-2018.

ACAJUTIBA (BA), 01 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADOS, HOMOLOGAÇÕES, ADJUDICAÇÕES E EXTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2021

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 005-2021, Tipo Menor Preço Por Lote cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a coleta, transporte, tratamento e destino final dos Resíduos do Grupo A, B e E dos serviços de saúde do município de Acajutiba - Ba**, **incluindo os materiais, equipamentos, veículo e pessoal qualificado**, **necessários à perfeita realização dos serviços**, cujo certame teve como vencedora a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.065.201/0001-56, por ter apresentado o menor valor global de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 01 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

ADJUDICAÇÃO

Acajutiba-Ba, 01 de março de 2021.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2021**, do tipo menor preço Global, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a coleta, transporte, tratamento e destino final dos Resíduos do Grupo A, B e E dos serviços de saúde do município de Acajutiba - Ba**, **incluindo os materiais, equipamentos, veículo e pessoal qualificado**, **necessários à perfeita realização dos serviços, DECIDÍ**, respaldado no Decreto 022/2020 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado à empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.065.201/0001-56, por ter apresentado o menor valor global de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

HOMOLOGAÇÃO

O MUNÍCIPIO DE ACAJUTIBA - BA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o n° **005-2021**, a cargo do Pregoeiro RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, constituído em conformidade com o Decreto 022/2020, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a coleta, transporte, tratamento e destino final dos Resíduos do Grupo A, B e E dos serviços de saúde do município de Acajutiba - Ba**, **incluindo os materiais, equipamentos, veículo e pessoal qualificado**, **necessários à perfeita realização dos serviços**, tendo como adjudicatária a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.065.201/0001-56, por ter apresentado o menor valor global de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais),, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Acajutiba - BA, 01 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2021

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 012-2021, Tipo Menor Preço Por Lote cujo objeto é a **Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos, visando atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Acajutiba – BA, período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42, por ter apresentado o menor valor global de **R$ 136.428,30 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 08 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

ADJUDICAÇÃO

Acajutiba-Ba, 08 de março de 2021.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012-2021**, do tipo menor preço Global, que objetiva a **Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos, visando atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Acajutiba – BA, período de 12 meses, DECIDÍ**, respaldado no Decreto 022/2020 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado à empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42, por ter apresentado o menor valor global de **R$ 136.428,30 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

HOMOLOGAÇÃO

O MUNÍCIPIO DE ACAJUTIBA - BA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o n° **012-2021**, a cargo do Pregoeiro RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, constituído em conformidade com o Decreto 022/2020, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos, visando atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Acajutiba – BA, período de 12 meses**, tendo como adjudicatária a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42, por ter apresentado o menor valor global de **R$ 136.428,30 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Acajutiba - BA, 09 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2021

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 013-2021, Tipo Menor Preço Por Lote cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relativos a levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, onde demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos, para atender as demandas do Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Acajutiba, conforme Lei Municipal 023/2019**, cujo certame teve como vencedora a empresa CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 05.652.296/0001-49, por ter apresentado o menor valor global de **R$ 59.465,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 08 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

ADJUDICAÇÃO

Acajutiba-Ba, 08 de março de 2021.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013-2021**, do tipo menor preço Global, que objetiva a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relativos a levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, onde demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos, para atender as demandas do Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Acajutiba, conforme Lei Municipal 023/2019, DECIDÍ**, respaldado no Decreto 022/2020 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, pela adjudicação do objeto ora licitado à empresa CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 05.652.296/0001-49, por ter apresentado o menor valor global de **R$ 59.465,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ: 13.696.521/0001-77

HOMOLOGAÇÃO

O MUNÍCIPIO DE ACAJUTIBA - BA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o n° **013-2021**, a cargo do Pregoeiro RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, constituído em conformidade com o Decreto 022/2020, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, tendo como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relativos a levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, onde demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos, para atender as demandas do Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Acajutiba, conforme Lei Municipal 023/2019**, tendo como adjudicatária a empresa CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 05.652.296/0001-49, por ter apresentado o menor valor global de **R$ 59.465,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista o registrado em ata, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Acajutiba - BA, 09 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 014-2021, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o FORNECIMENTO, NA CONDIÇÃO DE ENTREGA ÚNICA, DE PEIXE, ARROZ E SACOLA PLÁSTICA A SEREM UTILIZADOS E DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MÚNÍCIPIO DE ACAJUTIBA - BA, cujo certame teve como vencedora a empresa: DAVI BRANDÃO DE MELO - ME, CNPJ: 26.005.639/0001-53, por ter apresentado o menor valor para item 01 – Peixe, de R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) e do Item 02 - Arroz, com o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a empresa KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI, CNPJ: 29.526.240/0001-06, do o item 03 – Sacolas Plástica, com o valor total de R$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), e, atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação.

Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 19 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ADJUDICAÇÃO

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº **014-2021**, após julgamento e cumprimento da via recursal, a empresa DAVI BRANDÃO DE MELO - ME, CNPJ: 26.005.639/0001-53, foi a vencedora do item 01 – Peixe, com o menor lance verbal no valor de R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) e do Item 02 - Arroz, com o menor lance verbal no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a empresa KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI, CNPJ: 29.526.240/0001-06, vencedora do item 03 – Sacolas Plástica, com o menor lance verbal no valor total de R$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), e, atenderam plenamente os documentos exigidos de habilitação. Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba (BA), 22 de março de 2021.

_____
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREGOEIRO

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° **014-2021** e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após analise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa DAVI BRANDÃO DE MELO - ME, CNPJ: 26.005.639/0001-53, foi a vencedora do item 01 – Peixe, com o menor lance verbal no valor de R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) e do Item 02 - Arroz, com o menor lance verbal no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a empresa KEYSLEY BRANDÃO DE CERQUEIRA EIRELI, CNPJ: 29.526.240/0001-06, vencedora do item 03 – Sacolas Plástica, com o menor lance verbal no valor total de R$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**.** Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 22 de março de 2021.

_____
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADOS, HOMOLOGAÇÕES, ADJUDICAÇÕES E EXTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE N° 004-2021

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite **nº 004-2021**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM OBRA PÚBLICA, NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS DE FUTEBOL DE AREIA, NAS LOCALIDADES DE VALENTIM E RUA DA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA**,** cujo certame teve como vencedora a empresa: THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.927.434/0001-98, com o menor valor global de **R$ 320.631,85 (trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 10 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Presidente da CPL

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade CONVITE n° **004-2021** , e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise dos documentos de habilitação e propostas apresentadas, constatou-se que a empresa THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.927.434/0001-98, foi a vencedora do certame com o menor valor global de **R$ 320.631,85 (trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).** Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 10 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ADJUDICAÇÃO

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade CONVITE, sob o nº **004-2021**, após julgamento e cumprimento da via recursal, a empresa THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.927.434/0001-98, foi a empresa vencedora com o menor valor global de **R$ 320.631,85 (trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba - Ba, 10 de março de 2021.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PRESIDENTE CPL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE 004-2021

CONTRATO Nº 039-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM OBRA PÚBLICA, NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS DE FUTEBOL DE AREIA, NAS LOCALIDADES DE VALENTIM E RUA DA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
CONTRATADA: THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.927.434/0001-98
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 320.631,85 (trezentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
ADJUDICAÇÃO: 10.03.2021
HOMOLOGAÇÃO: 10.03.2021
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
INÍCIO DO CONTRATO: 10.03.2021

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE RESULTADO DO CONVITE N° 005-2021

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite **nº 005-2021**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAMÁSIO RODRIGUES DE ANDRADE E DA CRECHE MARIA CALAZANS DE SOUZA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA**,** cujo certame teve como vencedora a empresa: EBA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.617.011/0001-18, com o menor valor global de R$ 285.986,29 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 11 de março de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Presidente da CPL

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho
Membro da Equipe

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade CONVITE n° **005-2021** , e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise dos documentos de habilitação e propostas apresentadas, constatou-se que a empresa EBA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.617.011/0001-18, foi a vencedora do certame com o menor valor global de R$ 285.986,29 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 12 de março de 2021.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ADJUDICAÇÃO

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade CONVITE, sob o nº **005-2021**, após julgamento e cumprimento da via recursal, a empresa EBA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.617.011/0001-18, foi a vencedora do certame com o menor valor global de R$ 285.986,29 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba - Ba, 11 de março de 2021.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PRESIDENTE CPL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE 005-2021

CONTRATO Nº 040-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAMÁSIO RODRIGUES DE ANDRADE E DA CRECHE MARIA CALAZANS DE SOUZA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: EBA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.617.011/0001-18
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 285.986,29 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).
ADJUDICAÇÃO: 11.03.2021
HOMOLOGAÇÃO: 12.03.2021
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
INÍCIO DO CONTRATO: 12.03.2021

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: H3JJEIBY-R66GCIHI-6UUAAJSM-RESLTKWI
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil